



**1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912340372 QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANA</b>		
CNPJ/MF: <b>10.652.179/0001-15</b>	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA		
Endereço: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL- 306 - TARUMÃ		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 82530-230
Endereço Eletrônico: protocolo@ifpr.edu.br	Telefone: (41) 3595-7650	
Representante Legal: <b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b>		
Cargo/Função: REITOR	RG: <b>16.157.372 SESP SP</b>	CPF: <b>537.578.159-04</b>

**CONTRATADA:**

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ</b>	CNPJ/MF: <b>34.028.316/0020-76</b>	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:contratoscomerciais@correios.com.br">contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (14) - 3108.4312	
Representante Legal I: <b>Eduardo Alves Correa</b> - Gerente de Apoio a Contratos Comerciais		
RG: <b>22.832.377-0 – SSP/SP</b>	CPF: <b>191.513.088-35</b>	

Representante Legal II: **Luiz Gustavo Barbosa Belai**-Chefe da Supervisão de Contratos Comerciais

RG: **27.631.325-2 – SSP/SP**

CPF: **214.966.128-41**

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer/suprimir em **25% (Vinte e cinco)** ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil, quinhentos reais)**, com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil, quinhentos reais)**.

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.363.2031.20RL.0041 - FUNCIONAMENTO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO PARANÁ.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.

*(assinado eletronicamente)*



12/05/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G2**, em 13/05/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G2**, em 13/05/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21684953** e o código CRC **4B959F24**.